



**ESTADO DO RIO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

MEMORANDO Nº 07/2025/SME

Nova Prata, 14 de janeiro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Prata vem através deste solicitar a contratação da palestra “Aprendizagem Significativa: o eu e o outro. Trocas para a Vida” que será realizada no auditório da Câmara Cultural da Indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata, no turno da manhã e no turno da tarde, no evento de “Abertura do Ano Letivo”. O evento será direcionado a profissionais da rede municipal de Ensino Fundamental de Nova Prata. A palestra abordará formas de cuidado para garantir a saúde mental ao longo do ano letivo, a fim de atender a obrigatoriedade de formação para professores da Educação Básica imposta pela Lei 9.394/1966, modificada pela Lei 10.639/03 e pela Lei 11.654/08. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação por se enquadrar no artigo 74, III, alínea “f” da Lei 14.133.

Considera-se inexigível a licitação com base no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021, considerando que se tratar de contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Dotação: 3837 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 3838 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

Atenciosamente,

Andreia Guadagnin
Secretária Municipal de Educação.